



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA

EDITAL N.º 002/2022

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 002/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado SEMSA, instituída pela Portaria n.º 17.939, de 07 de janeiro de 2022, considerando documento recebido pelo Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO-15 e manifestação da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz, constante no Processo Administrativo n.º 2553/2022, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 do Processo Seletivo Simplificado SEMSA – Edital Nº 002/2022, a saber:

ONDE SE LÊ:

2. DAS FUNÇÕES

2.1. As funções que serão objeto deste Processo Seletivo Simplificado, bem como os requisitos exigidos, quantitativo de vagas, jornada de trabalho, vencimento base mensal, e outras informações, encontram-se discriminadas nos QUADROS abaixo:

QUADRO 4: Dos cargos do PROGRAMA MELHOR EM CASA

Função: FISIOTERAPEUTA



Requisito:	Diploma de conclusão do Curso de Fisioterapia, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia. Domínio do Pacote Office.
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento Mensal:	R\$ 2.716,14 + R\$ 400,00 (Auxílio Alimentação) + Adicional Insalubridade
Vagas:	01 + CR
Descrição Sumária:	Identificar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família (ESF) e ou Equipes de Atenção Domiciliar (Melhor em Casa) e a população, as ações e as práticas a serem adotadas em cada área ou micro área, levando em consideração a análise do perfil epidemiológico e características da população; Trabalhar na construção coletiva de ações que se integrem as demais políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer entre outras, com vistas à intersetorialidade; Avaliar, em conjunto com a ESF e ou Equipes de Atenção Domiciliar, Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde o impacto na situação de saúde a partir do desenvolvimento e implementação das práticas, mediante indicadores previamente estabelecidos; Promover e apoiar o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da atenção; Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas domiciliares e outros espaços de cuidado e discussão com as ESF e SAD, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade das equipes no cuidado à população e permitam a apropriação coletiva pelos profissionais do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a co-responsabilidade; Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação; Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação (fisioterapia motora e ou respiratória),



realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade e a capacidade instalada das ESF e SAD; Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos e visitas domiciliares; Orientar cuidador quanto ao manuseio de equipamentos de ventilação não invasiva (CPAP e ou BIPAP), concentrador de oxigênio, aspirador de vias aéreas superiores; Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes: escolas, creches, pastorais, entre outros; Realizar visitas domiciliares e contribuir para elaboração e acompanhamento de projetos terapêuticos; Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; Garantir a continuidade da atenção ao paciente em intercorrência, até que o mesmo seja encaminhado para unidade de internação, através do atendimento pré-hospitalar, caso esteja em visita domiciliar nesse momento; Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ESF sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo; Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; Participar de atividades de Educação Permanente; e, Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.

LEIA-SE:

2. DAS FUNÇÕES

2.1. As funções que serão objeto deste Processo Seletivo Simplificado, bem como os requisitos exigidos, quantitativo de vagas, jornada de trabalho, vencimento base mensal, e outras informações, encontram-se discriminadas nos QUADROS abaixo:



QUADRO 4: Dos cargos do PROGRAMA MELHOR EM CASA

Função: FISIOTERAPEUTA	
Requisito:	Diploma de conclusão do Curso de Fisioterapia, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia. Domínio do Pacote Office.
Carga Horária:	30 (trinta) horas semanais
Vencimento Mensal:	R\$ 2.037,14 + R\$ 400,00 (Auxílio Alimentação) + Adicional Insalubridade
Vagas:	01 + CR
Descrição Sumária:	Identificar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família (ESF) e ou Equipes de Atenção Domiciliar (Melhor em Casa) e a população, as ações e as práticas a serem adotadas em cada área ou micro área, levando em consideração a análise do perfil epidemiológico e características da população; Trabalhar na construção coletiva de ações que se integrem as demais políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer entre outras, com vistas à intersetorialidade; Avaliar, em conjunto com a ESF e ou Equipes de Atenção Domiciliar, Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde o impacto na situação de saúde a partir do desenvolvimento e implementação das práticas, mediante indicadores previamente estabelecidos; Promover e apoiar o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da atenção; Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas domiciliares e outros espaços de cuidado e discussão com as ESF e SAD, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade das equipes no cuidado à população e permitam a apropriação coletiva pelos profissionais do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a co-responsabilidade; Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de



deficiências e das necessidades em termos de reabilitação; Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação (fisioterapia motora e ou respiratória), realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade e a capacidade instalada das ESF e SAD; Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos e visitas domiciliares; Orientar cuidador quanto ao manuseio de equipamentos de ventilação não invasiva (CPAP e ou BIPAP), concentrador de oxigênio, aspirador de vias aéreas superiores; Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes: escolas, creches, pastorais, entre outros; Realizar visitas domiciliares e contribuir para elaboração e acompanhamento de projetos terapêuticos; Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; Garantir a continuidade da atenção ao paciente em intercorrência, até que o mesmo seja encaminhado para unidade de internação, através do atendimento pré-hospitalar, caso esteja em visita domiciliar nesse momento; Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ESF sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo; Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; Participar de atividades de Educação Permanente; e, Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.



ONDE SE LÊ:

ANEXO X

CRONOGRAMA GERAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA Nº 002/2022		
DATA	EVENTO	LOCAL
03/02/2022	Publicação de Edital	www.pma.es.gov.br
04/02/2022 a 07/02/2022	Inscrições	www.pma.es.gov.br
11/02/2022	Divulgação preliminar do resultado Classificatório	www.pma.es.gov.br
14/02/2022	Recurso do resultado preliminar Classificatório	Recepção da SEMSA
16/02/2022	Resposta do recurso do resultado Classificatório	www.pma.es.gov.br
17/02/2022	Divulgação do Resultado Classificatório Final	www.pma.es.gov.br
21/02/2022	Homologação do Resultado Final	www.pma.es.gov.br www.amunes.org.br
22/02/2022	Previsão de divulgação da 1ª Convocação	www.pma.es.gov.br
A convocação dos candidatos será publicada no site www.pma.es.gov.br		



LEIA-SE:

ANEXO X
CRONOGRAMA GERAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA Nº 002/2022		
DATA	EVENTO	LOCAL
03/02/2022	Publicação de Edital	www.pma.es.gov.br
04/02/2022 a 07/02/2022	Inscrições	www.pma.es.gov.br
14/02/2022	Divulgação preliminar do resultado Classificatório	www.pma.es.gov.br
15/02/2022 e 16/02/2022	Recurso do resultado preliminar Classificatório	Recepção da SEMSA
18/02/2022	Resposta do recurso do resultado Classificatório	www.pma.es.gov.br
18/02/2022	Divulgação do Resultado Classificatório Final	www.pma.es.gov.br
21/02/2022	Homologação do Resultado Final	www.pma.es.gov.br www.amunes.org.br
22/02/2022	Previsão de divulgação da 1ª Convocação	www.pma.es.gov.br
A convocação dos candidatos será publicada no site www.pma.es.gov.br		

Permanecem mantidas as demais condições do Edital.

Aracruz (ES), 18 de fevereiro de 2022.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado SEMSA n.º 002/2022
Portaria n.º 17.939, de 07 de janeiro de 2022